

PORTARIA IPREM DB 077/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Ana Maria Maggessi Viola Ribeiro** – portadora do CPF: ***.454.007-** na condição de cônjuge, do servidor Anilton Ribeiro de Souza - portador do CPF: ***.947.636-**, matrícula 9.762, aposentado por idade no cargo efetivo de Fiscal de Obras (NI-II), falecido em 13/02/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$4.308,40 (quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 13/02/2022.

Pouso Alegre, 21 de março de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS